



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2625

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Decreto de Nº 06/2022 de 28 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre Vacância de Cargo e adota outras providências.
- **Decreto de Nº 07 /2022 de 28 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre Vacância de Cargo e adota outras providências.
- **Portaria Nº 01, de 28 de Janeiro de 2022** - Concede Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores do Município e dá outras providências.
- **Portaria Nº 02, de 28 de Janeiro de 2022** - Concede Mudança de Nível a servidores e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 06/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Vacância de Cargo e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 134/2002 e a Lei Orgânica Municipal.

DECLARA:

Art. 1º - Declara a vacância de cargo da servidora abaixo, do quadro efetivo deste município, em virtude da concessão da aposentadoria, a partir de 31/01/2022.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOAO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	303

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 28 de janeiro de 2022.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 07 /2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Vacância de Cargo e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 134/2002 e a Lei Orgânica Municipal.

DECLARA:

Art. 1º - Declara a vacância dos cargos dos servidores abaixo, do quadro efetivo deste município, em virtude de falecimento, a partir de 25/01/2022.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSEVANDRO DA SILVA	GARI 40 HORAS	343

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 28 de janeiro de 2022.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores Municipais, conforme determina o Artigo 20A, da Lei Municipal nº 136/2002, de 28 de junho de 2002.

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERCENTUAL
DAMIAO DE ASSIS AMARAL	MOTORISTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 28 de janeiro de 2022.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Mudança de Nível a servidores e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Mudança de Nível, conforme determina o Artigo 11, da Lei Municipal Nº 136/2002, de 28 de junho de 2002 e suas alterações posteriores.

SERVIDOR	FUNÇÃO	NÍVEL
DAMIAO DE ASSIS AMARAL	MOTORISTA	NÍVEL FUNDAMENTAL PARA NÍVEL MÉDIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 28 de janeiro de 2022

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito